

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-013 – SEMAD-PMM**

**RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 25, inciso III, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores em consonância com o parecer da Assessoria Jurídica acostado aos autos, para a contratação da Empresa FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA, CNPJ: 45.315.776/0001-39, localizada na Av. Nossa Senhora de Copacabana nº 1246/606 Bairro: Copacabana, no Município do Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.070-012, referente à Contratação de Empresa Especializada para apresentação musical do Cantor Padre Fábio de Melo em comemoração da abertura da programação do Natal Luz de Marituba- Natal que Transforma, a realizar-se em 12 de dezembro de 2023 no município de Marituba-PA.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Marituba e no uso de minhas atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93, assim como considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2023/11.01.001 – SEMAD/PMM, em especial na justificativa da necessidade da contratação, na justificativa do preço, na razão da escolha, vem **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a devida contratação da empresa acima nominada, a fim de que produza seus regulares efeitos.

À Comissão Permanente de Licitação para as devidas providências quanto à publicação desta Ratificação, formalização do Contrato e publicação do seu extrato nos meios oficiais, dando a devida eficácia nos termos do Art. 26 c/c Art. 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Marituba (PA), 06 de novembro de 2023.

---

**BARBARA BESSA MARQUES**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 510/2022-PMM/GAB